DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 09/2024

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e,

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor **JORGE DUGAICH FILHO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2024, a serem gozadas no período de 03 de abril a 02 de maio de 2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e Afixe

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani **– Diretor de Secretaria**

PORTARIA Nº 10/2024

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora **SIDNEIA MARTINS ALVES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2024, a serem gozadas no período de 08 a 22 de abril de 2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e Afixe

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani **– Diretor de Secretaria**

.....

PORTARIA Nº 10/2024

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora **SIDNEIA MARTINS ALVES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2024, a serem gozadas no período de 08 a 22 de abril de 2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e Afixe

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani **– Diretor de Secretaria**

.....